

tuição o cargo de Assessor Técnico de Gabinete I, do SQC-I, durante o impedimento de Tatiana Higa Massutani, por férias (ATO 044/2024).

DESIGNANDO LEONARDO JAMPIETRI DE PAIVA, RG 35.***.***.9, ocupante do cargo de Assessor Técnico de Gabinete I, do SQC-I, do QSTC, para exercer em substituição o cargo de Diretor Técnico de Divisão, do SQC-I, durante o impedimento de Eduardo Primo Curti, que substituiu no cargo de Chefe de Gabinete, em comissão (ATO 117/2024).

ATOS DO SECRETÁRIO-DIRETOR GERAL

DESIGNANDO EDUARDO FERNANDES OLIVEIRA BALAZINI, RG 27.***.***.X, OAB/SP nº 2****2, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição o cargo de Assessor Técnico-Procurador, do SQC-I, durante o impedimento de Alessandra Fernandes de Mattos, por férias (ATO 156/2024).

DESIGNANDO RUI JEF SANTOS DE LIMA SOUZA, RG 13.***.***.*6, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedimento de Eduardo Menck Sangiorgio, por licença para tratamento de saúde (ATO 157/2024).

DESIGNANDO LUCIANO TEIXEIRA SAVIOLI, RG 32.***.***.8, exercendo a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, do QSTC, para exercer em substituição o cargo de Diretor Técnico de Divisão, do SQC-I, durante o impedimento de Marcelo Zaccaro, por falta médica (ATO 166/2024).

DESIGNANDO ANTONIO CARLOS FREITAS ALVES, RG 21.***.***.0, exercendo a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, do QSTC, para exercer em substituição o cargo de Diretor Técnico de Divisão, do SQC-I, durante o impedimento de Paulo Cesar Silva Alvarenga, por licença-prêmio (ATO 170/2024).

DESIGNANDO EZEQUIEL JOSE BARATTER, RG 5.***.*2, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedimento de Ana Karina Koda Ogata, por licença-prêmio (ATO 173/2024).

DESIGNANDO OSMAR MACHADO DOS SANTOS JUNIOR, RG 21.***.***.7, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedimento de Jun Koga, por compensações (ATO 178/2024).

DESIGNANDO ABILIO LICINIO DOS SANTOS SILVA, RG 17.***.***.1, ocupante do cargo de Diretor Técnico de Divisão, do SQC-I, do QSTC, para exercer em substituição o cargo de Diretor Técnico de Departamento, do SQC-I, durante o impedimento de Alexandre Teixeira Carsola, por licença-prêmio (ATO 180/2024).

DESIGNANDO MILTON ADOLFO SANTUCCI JUNIOR, RG 44.***.***.6, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedimento de Érika Patiño Cardoso, por compensações (ATO 184/2024).

DESIGNANDO WERNER HAINZ, RG 27.***.***.6, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedimento de Gabriel de Lima Zanin, por licença-prêmio (ATO 185/2024).

DESIGNANDO CARMEN LEITE VANIN, RG 35.***.***.0, exercendo a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, do QSTC, para exercer em substituição o cargo de Diretor Técnico de Divisão, do SQC-I, durante o impedimento de Abílio Licínio dos Santos Silva, que substituiu no cargo de Diretor Técnico de Departamento, em comissão (ATO 186/2024).

ATOS DO DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHOS DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVERBANDO, nos termos dos artigos 209 e 210 do E.F.P., 90 dias de licença-prêmio a que fazem jus:

ALEXANDRE ALBERTO TADEU FRANJÃO, RG 17.***.***.8, conforme SEI 9004587-14;

ALTAMIR VIVALDO NOIA JÚNIOR, RG 40.***.***.2, conforme SEI 9004608-14;

BRUNO SILVA PRADO, RG 39.***.***.9, conforme SEI 9005244-14;

CARLOS ALBERTO GALHARDO DA SILVA, RG 15.***.*3, conforme SEI 9003593-14;

CLAUDIA FIORI DE ALMEIDA MOURA, RG 9.***.***.1, conforme SEI 9001549-14;

CRISTINA SOTO CARDIA, RG 34.***.***.8, conforme SEI 9005385-14;

DAVID ABISCH MEHLBERG, RG 22.***.***.2, conforme SEI 9004168-14;

DÉBORA REGINA PERIN FANIN, RG 23.***.***.X, conforme SEI 9004455-14;

DENIS CASSIO GABRIEL, RG 43.***.***.5, conforme SEI 9004604-14;

EDSON JOSE DE OLIVEIRA CRUS, RG 14.***.***.2, conforme SEI 9003282-14;

FABIANO LAENDER MOREIRA, RG 3****6, conforme SEI 9004584-14;

FERNANDO DE MACEDO DUARTE, RG 15.***.***.9, conforme SEI 9003596-14;

FERNANDO GONCALVES CARDOSO, RG 5****6, conforme SEI 9005257-14;

FERNANDO IMBERNOM NASCIMENTO, RG 27.***.***.4, conforme SEI 9004610-14;

HILDO NEPOMUCENO BARBOSA, RG 4.***.***.1, conforme SEI 9003592-14;

IGOR MORITZ, RG 44.***.***.8, conforme SEI 9004585-14;

JOÃO CARLOS TONANI, RG 11.***.***.3, conforme SEI 9004169-14;

JOSE RAIMUNDO LEÃO DA SILVA, RG 13.***.*0, conforme SEI 9002194-14;

KAREN GRACIELI SILVA, RG 32.***.***.7, conforme SEI 9005250-14;

KATIA KIYOMI IVASITA, RG 50.***.***.X, conforme SEI 9004425-14;

LEONARDO DA SILVA PIRES, RG MG-14.***.*1, conforme SEI 9005254-14;

LETÍCIA REGINA FARIAS ALVES, RG 67.***.***.2, conforme SEI 9005785-14;

LUCIANO SEIJI TODOROKI, RG 19.***.***.0, conforme SEI 9004166-14;

MARCELO BIN, RG 34.***.***.9, conforme SEI 9004752-14;

MARCIA MARIA AMARAL VIEIRA, RG MG-13.***.*5, conforme SEI 9005568-14;

MARCOS LOPES, RG 9.***.***.7, conforme SEI 9004164-14;

MARIA CLARA SANTAMARIA, RG 9.***.***.7, conforme SEI 9001547-14;

MARIANA DE CASTRO PIRES TAVARES ALBUQUERQUE, RG 33.***.***.6, conforme SEI 9004607-14;

MARINA SAIOKO HONDA, RG 8.***.***.3, conforme SEI 9003846-14;

PAULO JOSÉ ABBADE FRANÇA, RG 45.***.***.4, conforme SEI 9005256-14;

PETER MOREIRA PAROLINI, RG 26.***.***.5, conforme SEI 9005248-14;

SEBASTIÃO CARLOS NEVES, RG 12.***.***.4, conforme SEI 9003594-14;

SHEILA DE BESSA RAMOS, RG 30.***.***.X, conforme SEI 9004165-14;

VALDIVINO GONÇALVES DA COSTA, RG 9.***.***.X, conforme SEI 9002757-14;

VALTER HARUKI MIURA, RG 19.***.***.7, conforme SEI 9005011-14;

VITOR PRADO DE SOUZA, RG 35.***.***.6, conforme SEI 9004596-14.

DIRETORIA DE MATERIAIS

PROCESSO: SEI 0006487/2023-39.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/23 (Aquisição e fornecimento de fragmentadoras, ventiladores, refrigeradores, fogões e fornos micro-ondas para o TCE-SP).

AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 153/2023.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002 e Resolução nº 06/2020.

CONTRATANTE : TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO.

CONTRATADA : 2M COMÉRCIO DE ELETROELETRÔNICOS LTDA. (CNPJ: 32.691.514/0001-27).

OBJETO : Item 05 – refrigerador duplex – 400 L, conforme Termo de Referência.

NOTA DE EMPENHO: 2023NE01913.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Funcional Programática: 01.032.0200.4821 - Elemento: 44905234.

VALOR TOTAL: R\$ 15.270,00 (quinze mil duzentos e setenta reais).

FORMA DE FORNECIMENTO: Entrega imediata.

DATA DA ASSINATURA:16/01/2024.

PROCESSO: SEI 0006487/2023-39.

PREGÃO ELETRÔNICO nº 30/23 (Aquisição e fornecimento de fragmentadoras, ventiladores, refrigeradores, fogões e fornos micro-ondas para o TCE-SP).

AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 151/2023.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002 e Resolução nº 06/2020.

CONTRATANTE : TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO.

CONTRATADA : SISTÉCNICA INFORMÁTICA E SERVIÇOS. (CNPJ: 53.249.470/0001-50).

OBJETO : Itens 01 e 02 - Fragmentadora P3, conforme Termo de Referência.

NOTA DE EMPENHO: 2023NE01911.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Funcional Programática: 01.032.0200.4821 - Elemento: 44905234.

VALOR TOTAL: R\$ 88.300,00 (oitenta e oito mil e trezentos reais).

FORMA DE FORNECIMENTO: Entrega imediata.

DATA DA ASSINATURA: 16/01/2024.

PROCESSO: SEI 0006487/2023-39.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/23 (Aquisição e fornecimento de fragmentadoras, ventiladores, refrigeradores, fogões e fornos micro-ondas para o TCE-SP).

AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 152/2023.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002 e Resolução nº 06/2020.

CONTRATANTE : TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO.

CONTRATADA : STORE DO BRASIL EIRELI (CNPJ: 13.990.290/0001-00).

OBJETO : Item 03 - Fragmentadora P4, conforme Termo de Referência.

NOTA DE EMPENHO: 2023NE01912.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Funcional Programática: 01.032.0200.4821 - Elemento: 44905234.

VALOR TOTAL: R\$ 29.609,00 (vinte e nove mil seiscentos e nove reais).

FORMA DE FORNECIMENTO: Entrega imediata.

DATA DA ASSINATURA:16/01/2024.

PROCESSO: SEI 0006487/2023-39.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/23 (Aquisição e fornecimento de fragmentadoras, ventiladores, refrigeradores, fogões e fornos micro-ondas para o TCE-SP).

AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 154/2023.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002 e Resolução nº 06/2020.

CONTRATANTE : TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO.

CONTRATADA : HEWLLEX COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA (CNPJ: 97.519.539/0001-93).

OBJETO : Item 06 – Refrigerador duplex – 260 L, conforme Termo de Referência.

NOTA DE EMPENHO: 2023NE01914.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Funcional Programática: 01.032.0200.4821 - Elemento: 44905234.

VALOR TOTAL: R\$ R\$ 3.888,00 (três mil oitocentos e oitenta e oito reais).

FORMA DE FORNECIMENTO: Entrega imediata.

DATA DA ASSINATURA:16/01/2024.

DIRETORIA DE CONTRATOS E PROJETOS

PROCESSO: SEI Nº 0001799/2023-56

2º TERMO DE ADITAMENTO – 1º ACRÉSCIMO – 2ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO Nº 64/2023

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONTRATADA: BRAZON MAXFILTER INDÚSTRIA E LOCAÇÃO DE PURIFICADORES DE ÁGUA LTDA EPP

OBJETO: Acréscimo e alteração no Contrato cujo objeto é a locação de aparelhos purificadores de água previamente tratada nas dependências do CONTRATANTE, incluindo mão de obra e todos os materiais necessários para instalação, manutenção preventiva e corretiva.

ACRÉSCIMO: 07 (sete) locações de aparelhos purificadores de água previamente tratada nas dependências do CONTRATANTE, incluindo mão de obra e todos os materiais necessários para instalação, manutenção preventiva e corretiva, ao custo unitário de R\$ 59,22 (cinquenta e nove reais e vinte e dois centavos).

ALTERAÇÃO: Alteração do Anexo B do Termo de Referência.

BASE LEGAL: Artigo 65, inciso I, "b" e § 1º e inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, com suas posteriores alterações.

VIGÊNCIA: Inicia-se na data de publicação do extrato deste instrumento no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo / DOE-TCESP

DATA DA ASSINATURA: 23/01/2024

PROCESSO: SEI Nº 0014227/2021-75

3º TERMO DE ADITAMENTO – 2ª PRORROGAÇÃO – 3ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO Nº 09/2022

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONTRATADA: TOZZI SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA - EPP

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de vigilância e segurança patrimonial armada na Unidade Regional de Campinas (UR-3) do CONTRATANTE.

VALOR TOTAL: R\$ 285.689,15 (duzentos e oitenta e cinco mil seiscentos e oitenta e nove reais e quinze centavos)

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Funcional Programática 01.032.0200.4821 - Controle e Fiscalização Financeira e Orçamentária, Elemento: 3.3.90.37.95

BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II e no Artigo 65, inciso II, ambos da Lei Federal nº 8.666/93 com suas posteriores alterações

VIGÊNCIA e PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir de 24 de abril de 2024, encerrando-se em 23 de abril de 2025

DATA DA ASSINATURA: 22/01/2024